



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 272/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LPX TECH – DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

OBJETO: contratação de prestação de serviço especializado para o desenvolvimento de uma plataforma digital personalizada destinada à divulgação de informações institucionais do Município de Jacarezinho, bem como programação visual e funcional ajustada às necessidades da Administração Pública Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200262.122000.3.3.90.40.00.00.00.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 6558

VALOR: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 42/2025

Jacarezinho/PR, 02 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 268/2025

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de kits lanches para SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BALDIN & GUIMARÃES COMERCIO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824500212.312.3.3.90.30.00 FR- 3934 CÓD. REDUZIDO 6683

1020.0824500222.313.3.3.90.30.00 FR- 3941 CÓD. REDUZIDO 6684

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 13/2024.

CONTRATO Nº 309/2024.

OBJETO: A prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de junho de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910.1030100142.250.3.3.90.40.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 4695

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.647/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.43/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estrutura de cobertura com tendas piramidais, para uso nos eventos FETEXAS e GENIUSCON promovidos pelo Município de Jacarezinho.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 641.333,28 (Seiscentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 05/06/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/06/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramis.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 04 de junho de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

PORTARIA Nº 3794/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico nº 2.867/2025,

RESOLVE:

I – Transferir **Carlos Roberto Murilo**, Matrícula nº 2649-2, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal Conservação Urbana, a contar 04 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 252/2025, 253/2025 e 254/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás e manutenção de ar condicionado e câmara fria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO, WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA e C A DA CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910.1030100142.070.3.3.90.39.00 FR-3351 CÓD. REDUZIDO 6682.

Jacarezinho, 03 de junho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 236/2024, 237/2024, 238/2024, 239/2024, 240/2024, 241/2024, 242/2024, 243/2024, 244/2024, 245/2024, 246/2024, 247/2024, 248/2024, 249/2024, 250/2024, 251/2024, 252/2024, 254/2024, 255/2024, 256/2024, 257/2024, 258/2024, 259/2024, 260/2024.

OBJETO: A aquisição de Materiais Odontológicos para os consultórios da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GIDDESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA, JULIANO DE COSTA LTDA, SALVI LOPES E LOPES LTDA, FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MULTSHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, J DE BRITO - DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, MÁXIMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL UNIVERSO LTDA, DELTA SHOP - DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP, DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS - EPP, A2XR COMERCIAL LTDA, DENTAL PREMIUM LTDA - EPP, ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, COBERME SUL - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME, E DA C PEREIRA DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA, NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL IPO LTDA - EPP, 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME, DIABÉTICOS LTDA - EPP, M TESTA ATACADO – EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910.1030100142071.3.3.90.30.00 FR- 494 CÓD. REDUZIDO 6679

0910.1030100142.071.3.3.90.30.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 6680.

Jacarezinho, 03 de junho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 - 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO 01/2025 – CMDRS

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, Ivair Carlos Fabe, decreto nº 10.656/2025, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada na reunião ordinária ocorrida em 30 de maio do ano em curso, registrada na Ata nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme:

Data	Mês	Dia da Semana
12	Junho	Quinta-Feira
10	Julho	Quinta-Feira
14	Agosto	Quinta-Feira
11	Setembro	Quinta-Feira
09	Outubro	Quinta-Feira
13	Novembro	Quinta-Feira
11	Dezembro	Quinta-Feira

Art. 2º O horário para a realização das plenárias: 09h00

Art. 3º As reuniões acontecerão presencialmente no Sindicato Rural - Rua Dom Fernando Tadei, 1336 – Centro

Art. 4º As datas e os horários das reuniões poderão sofrer alterações mediante necessidade ou conveniência, desde que devidamente comunicadas com antecedência aos membros do Conselho.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 04 de junho de 2025.

Ivair Carlos Fabe
Decreto nº 10.656/2025
Presidente

PORTARIA Nº 3789/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Protocolo Servidor (RH) 011/2025, Protocolo Servidor (RH) 025/2025, Pareceres nº 344/2025 - PGM e nº 64/2025 – PGM e o artigo 57 da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

1 - Fica determinado o enquadramento funcional de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de junho de 2025, as seguintes servidoras ocupantes do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**:

1. Narja Franini - Matrícula 3198-4
2. Patrícia Rossi Zangarini - Matrícula 3473-8
3. Flavia Figueiredo Saad Feriato - Matrícula 2551-8

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1733/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90042/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de material/insumos laboratoriais para atender o laboratório municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 569.113,72 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **26/05/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **23/06/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **23/06/2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 04 de junho de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2500/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 063/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 e art. 82, § 6º da Lei Federal 14.133/2021, no valor total de R\$ 388.596,66 (trezentos, oitenta e oito mil, quinhentos, noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), para a contratação da empresa **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.976.095/0001-06, referente a para aquisição de 01 (três) veículo tipo SUV GRANDE, referente a adesão a Ata de Registro de Pregos nº 19/2025, Pregão Eletrônico 002/2025 (LOTE 04), realizada pelo CISNORPI (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro).

Jacarezinho, 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9/2025

PROCESSO 45/2025

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

OBJETO: A contratação visa a aquisição de impressoras, nos termos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PELO LOTE
1	<p>Multifuncional com tanque de tinta Canon Mega Tank G7010</p> <p>Funções Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio.</p> <p>Velocidade de Impressão preta (ESAT) Aprox. 13 ipm4 (imagens por minuto)</p> <p>Velocidade de Impressão colorida (ESAT) Aprox. 6,8 ipm4 (imagens por minuto) - cartucho opcional</p> <p>Velocidade de impressão de fotografias24 Aprox. 37 seg4 (papel 10x15)</p> <p>Resolução de Impressão Color: até 4800 x 1200 dpi3</p> <p>Número de bicos ejetores Preto pigmento: 640 / Colorido: 1.152 / Total: 1.792</p> <p>Impressão Sem Margens Impressão sem bordas9: A4, Carta, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, Quadrado (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), Cartão de visitas.</p> <p>Impressão Frente e Verso Auto - Papel Comum - A4, A5, B5, Carta</p> <p>Ciclo mensal máx. até 5.000 págs</p> <p>Volume de impressão recomendado por mês ND</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER Recursos de digitalização Modo de digitalização automática19, Lembrete de remoção de documento, Digitalização para a rede, Digitalização sem fio1, Digitalização para PC, Digitalização para App Canon PRINT7, PDF de múltiplas páginas. Tipo de scanner Mesa Método de digitalização Sensor de imagem por contato (CIS) Resolução de digitalização6 1200 x 2400 dpi (ótico) Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16-bit/8-bit Colorido: 16-bit/8-bit por cor Tamanho máximo do documento Mesa: 22x29,72 cm, ADF: A4, Carta 22 x 28 cm, Ofício 22 x 36 cm</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA FOTOCOPIADORA Velocidade de Cópia FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg.4 Múltiplas Cópias até 99 cópias Funções de cópia Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão Zoom de cópia ND</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO FAX Características do fax Secretária eletrônica, Rejeição de chamada, Confirmação de um número</p>	unidade	3	R\$ 1.799,99	R\$ 5.399,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

<p>marcado em um fax, Rejeição de recebimento de Fax, Reentrada do número de Fax, Memória de transmissão, Rediscagem, Recepção remota, Modo Extra Fino, Busca de discagem, impressão frente e verso (imagens de fax), FAX para pasta. Velocidade máxima do modem 33,6 Kbps (Fax Super G3 colorido) Velocidade de transmissão Preto: Aprox. 3 seg. por página Colorido: Aprox. 1 min. por página Capacidade de memória Aprox. 50 páginas Discagem de grupo 19 localidades</p> <p>Cartuchos e Rendimentos Cartuchos de tinta padrão GI-10 Garrafa de tinta preta pigmento (170 ml) GI-10 Garrafa de tinta ciano (70 ml) GI-10 Garrafa de tinta magenta (70 ml) GI-10 Garrafa de tinta amarela (70 ml) Cartuchos de tinta opcionais NA Rendimento do cartucho (Papel comum) Kit que acompanha o produto: Preto: até 6.000 págs² / 8.300 págs² em modo rascunho Colorido: até 7.700 págs² Rendimento do cartucho (papel fotográfico) Papel fotográfico 10x15 cm: até 2.200²</p>				
--	--	--	--	--

NOS TERMOS DO ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA A, DA LEI FEDERAL 14.133/21, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS EM QUE A MARCA E O MODELO DA IMPRESSORA SEJAM EXATAMENTE IGUAIS AO SOLICITADO POR MEIO DESTA AVISO, POR UMA QUESTÃO DE PADRONIZAÇÃO (UMA VEZ QUE A CONTRATANTE SÓ POSSUI IMPRESSORAS DESTA MARCA/MODELO.

Preço Máximo: R\$ 5.399,07 inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor preço pelo LOTE.

Envio dos Propostas: Das 08h do dia 05/06/2025 até as 08h do dia 10/06/2025

Fase de Lances: 05/06/2025, a partir das 08h15, com 6h de duração.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2025/42>), por meio da plataforma BLL Compras (bll.org.br) e também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 04 de junho de 2025.

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10660/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412100062.019	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: Recursos Ordinário (Livres) – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.14.00	6201		30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10661/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.602 de 03 de junho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.914,10 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quatorze reais e dez centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO INDÚSTRIA TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	
PROJETO	1.409	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais - Equipamentos	
DOTAÇÃO		1110.2312200261.409	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6049 – Termo de Convênio n 003-2024 - Ambientes de Inovação Regionais – Exercícios Anteriores.	749.915,08
ATIVIDADE	2.343	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais – Materiais	
DOTAÇÃO		1110.2312200262.343	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 36049 – Termo de Convênio n 003-2024 - Ambientes de Inovação Regionais – Exercícios Anteriores.	749.999,02
TOTAL DO CRÉDITO			1.499.914,10

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita:

1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 – 568	Transferência de Convênio nº 003/2024 - SEI	749.999,02
2.4.2.2.99.0.1.25.00.00.00.00 – 569	Transferência de Convênio nº 003/2024 - SEI	749.915,08
TOTAL		1.499.914,10

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10662/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.596 de 03 de junho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
		Auxílio Alimentação – Fonte 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	
3.3.90.46.00	14		50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001	
		Equipamentos e Material Permanente – 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	
4.4.90.52.00	1		50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10663/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.602 de 03 de junho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 149.984,19 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO INDÚSTRIA TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	
ATIVIDADE	2.343	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais - Equipamentos	
DOTAÇÃO		1110.2312200262.343	
NATUREZA	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	149.984,19
TOTAL DO CRÉDITO			149.984,19

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	149.984,19
TOTAL		149.984,19

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10664/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.599 de 03 de junho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.175,27 (nove mil cento e setenta e cinco reais vinte e sete centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
PROJETO	1.355	Construção de Ponte em Estrutura Mista no Bairro Ouro Grande, medindo – 10,00X5,00 metros	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.396	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	9.175,27
TOTAL DO CRÉDITO			9.175,27

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	9.175,27
TOTAL		9.175,27

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3185 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10665/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.599 de 03 de junho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
PROJETO	1.355	Construção de Ponte em Estrutura Mista no Bairro Ouro Grande, medindo – 10,00X5,00 metros	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.396	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36035 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercícios Anteriores.	600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			600.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recursos abaixo:

6035	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal